ATA Nº. 157/2016 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES (21ª Reunião Ordinária)

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos doze dias do mês de julho de 2016, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h15min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Thomaz William Palma Sohn (Presidente), Edson da Cunha Speck (Vice-Presidente) e Osni Ocker (Membro); Comissão de Orçamento e Finanças: Edson da Cunha Speck (Presidente), Osni Ocker (Vice-Presidente) e Geraldo Rene Behlau Weber (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Osni Ocker (Presidente), Geraldo Rene Behlau Weber (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Geraldo Rene Behlau Weber (Presidente), Osni Ocker (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro), sob a presidência do Vereador Thomaz William Palma Sohn. **PRESIDENTE**, coloca em discussão a Ata n°. 156/2016, em votação a referida ata, a qual foi aprovada. Solicita a Secretária de Educação Sr. Ana Claudia de Oliveira Jacinto e a Sra. Aparecida Grandini José Presidente do Concelho Municipal de Educação para que fação parte da Mesa, para sanar dividas referentes ao Projeto de Lei n°.39/2016. Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 39/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares por anulações de dotações. Em discussão o referido projeto, com a participação da Sra. Ana Claudia de Oliveira Jacinto, do Vereador Carlito, Sra. Aparecida Grandini José e do funcionário publico Sr. Abraão. Após as discussões, **PRESIDENTE**, solicita ao Servidor da Casa Sr. Rafael Eduardo de Oliveira, que seja encaminhado um ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando o envio de novo parecer contábil com demonstrativo de receita, os contratos dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, referentes a Empresa de Transporte Escolar Municipal e a planilha de custos demonstrando a necessidade do aumento dos valores. Ficando sobrestado o presente Projeto. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 40/2016, que altera a Lei Municipal nº 452/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidores ao Poder Judiciário de Santa Catarina, e dá outras providências. Em discussão o referido projeto. Em votação o Projeto de Lei n° 40/2016, o qual foi aprovado, pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação Saúde e Assistência. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura da Ementa do Projeto de Lei n° 29/2016, que dispõe sobre a desafetação parcial da Praça do Balneário Itapoá, e doação de uma fração ao Governo do Estado de Santa Catarina. Em discussão o referido projeto. Presidente propõe duas Emendas ao projeto de lei, sendo uma, Emenda Legislativa n° 26/2016- Tipo Supressiva n° 01/2016 ao Projeto de Lei n° 29/2016, a qual suprime as expressões "*e doação de uma fração ao Governo do Estado de Santa Catarina*" e a segunda sendo uma, Emenda Legislativa n° 27/2016- Tipo Aditiva n° 01/2016 ao Projeto de Lei n° 29/2016, a qual acresce novo Inciso V no Art. 1°, com a seguinte redação, *01 área com 2.544 m2 (dois mil,*

quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados), a qual trata-se do traçado de ruas existente, portanto, mantida como área de uso comum. Em discussão as referidas emendas. Após as discussões. Em votação as Emendas Legislativas n° 26 e 27/2016 ao Projeto de Lei n° 29/2016, as quais foram aprovadas, pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação Saúde e Assistência. **PRESIDENTE**, coloca em deliberação o Projeto de Lei n° 29/2016 com as emendas já aprovadas. O qual foi aprovado, pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação Saúde e Assistência. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei Complementar n° 02/2016, que institui o Código de Obras do Município de Itapoá/SC, e dá outras providências, o qual o Vereador Geraldo procedeu a leitura até Capitulo II, Seção V, Subseção Única, Art. n° 21 inciso VI, logo após, **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Jeferson que de continuidade a leitura do referido projeto, o qual realizou a leitura até o Capitulo III, Seção II, Subseção II, Art. 63. Nada mais dispuseram, encerrando a reunião às 11h03min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Rafael Eduardo de Oliveira, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 12 de julho de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz W. Palma Sohn	**Edson da Cunha Speck**	**Osni Ocker**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Edson da Cunha Speck	**Osni Ocker**	**Geraldo R. Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Osni Ocker	**Geraldo R. Behlau Weber**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo R. Behlau Weber	**Osni Ocker**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo